



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VIDAL  
 REQUERIMENTO Nº 015 / 2014.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>8</u> votos a favor,	
<u>      </u> votos contra	
e <u>      </u> abstenções (esl.)	
Paraty, <u>10</u> / <u>10</u> / <u>2014</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	

Exceientíssimo Senhor, Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA ÀS AUTORIDADES COMPETENTES DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ALTERAÇÃO NO TEXTO DA LEI FEDERAL Nº 9.985/2000 (SNUC) PARA QUE A CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SEJAM DE USO INTEGRAL OU DE USO SUSTENTÁVEL, SEJAM EXCLUSIVAMENTE CRIADAS ATRAVÉS DE LEIS ESPECÍFICAS, SEJA A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARA MELHOR ORDENAMENTO JURÍDICO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SOCIEDADE COMO UM TODO EVITANDO ASSIM A CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO POR MEIO DE DECRETOS, NOS QUAIS OBSERVA-SE ATÉ HOJE VÁRIOS CONFLITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS DE COMPETÊNCIA DOS ENTES FEDERADOS DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O REFERIDO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SNUC.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011 (Lei Geral de Acesso a Informação), que seja oficiado a Presidente Dilma Vana Rousseff, o Congresso Nacional, o Presidente do Senado da Câmara Federal, Exmo. Sr. Renan Calheiros, o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, Exmo. Sr. Blairo Maggi, o Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Exmo. Sr. Antonio Carlos Valadares, a Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo, Exma. Sra Maria Helena Sartori, a Comissão de Ética do Ministério da Pesca e Aquicultura, Exmo. Sr. Paulo Maciel Aranha, o Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Exmo. Sr. Benedito de Lira, a Câmara dos Deputados, a Casa Civil, Exmo. Sr. Ministro Aloizio Mercadante, o Ministério do Turismo, Exmo. Sr. Gastão Dias Vieira, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Exmo. Sr. Antônio Eustáquio Andrade Ferreira, Ministério da Pesca e Aquicultura, Exmo. Sr. Marcelo Bezerra Crivella, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, Exmo. Sr. Gilberto José Splier Vargas, o Exmo. Sr. Deputado Federal Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira, o Exmo. Sr. Deputado Federal Fernando Antônio Ceciliano Jordão, com cópia para conhecimento ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, Ilma. Sra. Isaura Maria Ferreira Frage, a Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro, Ilmo. Sr. Ronald Ázaro, a Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca do Estado do rio de Janeiro, Ilmo Sr. Felipe Peixoto, a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Estado do Rio de Janeiro, Ilmo. Sr. Christino Áureo da Silva, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, Ilmo. Sr. Antônio Pedro Índio da Costa, ao Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICM Bio, Ilmo. Sr. Roberto Ricardo Vimentim, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, Ilmo. Sr. Volney Zanardi Júnior, a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, e SEDUMA, solicitando às autoridades competentes do Governo Federal, Estadual e Municipal alteração no texto da Lei Federal Nº 9.985/2000 (SNUC) para que a criação das Unidades de Conservação sejam de uso integral ou de uso sustentável através de leis específicas a nível Federal, Estadual e Municipal para melhor ordenamento jurídico de acordo com a necessidade da sociedade como um todo evitando assim a criação de Ucs por meio de Decretos onde observa-se até hoje vários conflitos sociais e ambientais de competência dos entes federados de acordo com o que dispõe o referido SNUC, tomando muitas das vezes as criações de Ucs de forma ditadora, sem o apoio e a vontade do povo gerando sérios problemas e prejuízos irreparáveis a nossa sociedade.

Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador

07/10/2014  
 8



### JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente Requerimento pela necessidade de haver uma alteração na Lei Nº 9.985/2000 - SNUC no processo de criação de Ucs através de leis específicas ou se permanecer o processo através de decretos que seja através de um plebiscito para que a população possa votar e ser ouvida.

Não é possível compactuar com essas medidas autoritárias onde a voz da sociedade e seus anseios são sufocados por medidas anti democráticas, queremos que as soluções que vão afetar diretamente a população, partam dela mesma e principalmente os Municípios possam ter autonomia nesses processos.

O Poder Executivo e Legislativo municipal Legislativo e a população da forma atual não tem direito de opinar sobre o assunto em pauta causando grande descontentamento por que a opinião pública deve ser ouvida sempre, e o poder de decisão sendo de criação exclusiva do Poder Executivo, os maiores interessados perdem a oportunidade de exercer o seu direito de cidadania e o processo torna-se anti democrático.

Justifica-se ainda, observando-se que os Órgãos Ambientais criados através de decretos, foram criados na época da ditadura onde a população não tinha o direito de opinar, permanecendo em desajuste com os Órgãos Ambientais que não tem recursos e condições de atender a população de forma concisa e os conflitos com pescadores, agricultores e moradores se arrastam ao longo dos anos sem solução. Os gestores dos Órgãos Ambientais não percebem que o homem também faz parte do contexto dentro das áreas de conservação e até o presente momento esse detalhe importante está sendo ignorado pelos Órgãos Ambientais que não encontram um meio de ajustar a presença humana nessas áreas, ignorando todas as determinações legais onde toda cidade que possui acima de 20 mil habitantes deve ter o seu Plano Diretor, e o problema não é só no Município de Paraty, o conflito existe em todo Brasil a exemplo de Paraty todas as Ucs que foram criadas a nível Federal, como APA do Cairuçu (Decreto Nº 89.242/1983), Parque Nacional da Serra da Bocaina – PARNA BOCAINA (Decreto Nº 68.172/1971) e ESEC Tamoiós (Decreto Nº 98.864/1990) continuam sem recursos e condições de interagir pacificamente com a população, e o problema permanece sem solução no decorrer desses longos anos.

Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita da Presidência da República, do Congresso Nacional, da Câmara Federal e do Senado Federal, a pedidõ desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2014.

Autor

<b>APROVADO</b>
Por <u>8</u> votos a favor.
<u>1</u> votos contra
e <u>1</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>10</u> / <u>102114</u>

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador - Vidal  
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

07/03/14  
8